

Índice

I. Características genéricas de reporte

1. Conceito de residência
2. Critérios de valorimetria
3. Identificação da entidade de contraparte
4. Desagregação por país, sector e maturidade residual
5. Créditos vencidos e créditos abatidos ao activo

II. Informação a reportar

1. Instituições do tipo A
2. Instituições do tipo B